CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO nº 521/2025

Assunto: obras e serviços

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico ao Chefe do Executivo, na forma regimental, que seja providenciado a construção de uma rampa de acesso para cadeirantes em frente à Escola Estadual Dr. Arlindo Silveira Filho, com a finalidade de garantia acessibilidade e segurança para os alunos e funcionários.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem como objetivo garantir acessibilidade, segurança e inclusão aos estudantes, servidores, familiares e demais pessoas com mobilidade reduzida que frequentam a unidade escolar. Atualmente, a ausência de uma estrutura adequada dificulta o acesso de cadeirantes e limita a plena participação de todos na comunidade escolar.

A acessibilidade é um direito fundamental assegurado por lei, e a ausência de uma rampa de acesso compromete a inclusão e a segurança das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A construção da rampa permitirá que todos tenham acesso digno e igualitário às dependências da escola, promovendo um ambiente mais inclusivo e respeitoso.

Assim, reforço a relevância dessa demanda para que seja garantido o pleno atendimento às normas de acessibilidade e o respeito à dignidade de todos os usuários da unidade escolar.

Câmara Municipal de Alfenas, 27 de junho de 2025.

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656

Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.06.27 09:03:04 -03'00'

Matheus Paccini Pereira
Presidente